



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.938/2016

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO
CALENDÁRIO ESCOLAR NAS
UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA
PARA O ANO LETIVO DE 2016.**

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2016, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 15 de fevereiro de 2016, observando-se:

- 1- Primeiro Bimestre letivo de 15/02 a 29/04/2016;
- 2- Segundo Bimestre letivo de 02/05 a 08/07/2016;
- 3- Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2016.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 20 de julho de 2016, observando-se:

- 1- Recuperação Intensiva, compensação de ausências e reforço de conteúdo do 1º Semestre de 20/07/2016 a 22/07/2016;
- 2- Terceiro Bimestre letivo de 25/07 a 30/09/2016;
- 3- Quarto Bimestre letivo de 03/10 a 16/12/2016; quando são completados com efetivo trabalho escolar, os 200 (duzentos) dias letivos estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os mínimos de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

respectiva correspondência quando adotada a organização semestral (Educação de Jovens e Adultos - EJA).

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2016, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2016: de 04/01/2016 a 02/02/2016.

II – Atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares das diferentes modalidades de ensino para o ano de 2016:

441



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

1- **Fevereiro:** de 03 a 05/02/2016 - Planejamento
- Com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

11 e 12/02/2016 - Planejamento nas Unidades
Escolares.

2- **Julho:** de 20 a 22/07/2016 = Replanejamento
na própria Unidade Escolar.

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas –
Facultativos 2016:

Fevereiro: Ponto facultativo 08/02/2016 e Suspensão
das aulas: 10/02/2016;

Abril: Suspensão de Aulas 22/04/2016;

Maiο: Suspensão das aulas 27/05/2016;

Agosto: Feriado Municipal - Festa da
Padroeira/Nossa Senhora da Piedade 15/08/2016;

Outubro: Dia do Professor 15/10/2016;
Feriado Municipal – Dia do Funcionário Público
28/10/2016.

Novembro: Feriado Municipal - Aniversário da
Cidade 14/11/2016.

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2016:

Fevereiro: Carnaval 09/02/2016;

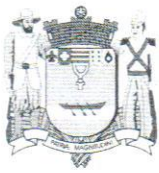
Março: Paixão de Cristo 25/03/2016;

Abril: Tiradentes 21/04/2016;

Maiο: Dia do Trabalho 01/05/2016 e Corpus Christi
26/05/2016;

Julho: Aniversário da Revolução
Constitucionalista/1932 - 09/07/2016;

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Outubro: Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida - 12/10/2016;

Novembro: Dia de Finados 02/11/2016 e Aniversário da Proclamação da República 15/11/2016.

V – Recesso Escolar 2016:

Julho:

1- Alunos = de 11 a 19/07/2016 e

2- Docentes = de 11 a 19/07/2016.

Dezembro: docentes = de 21 a 31/12/2016.

VI –Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2016:

Julho: Recuperação Intensiva do 1º Semestre de 20/07/2016 a 22/07/2016.

Dezembro: Recuperação Final Intensiva, compensação de ausências e reforço de conteúdo do 2º Semestre: de 12 a 15/12/2016.

Conselho Final de Classe = dia 16/12/2016.

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: a serem fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

VIII – Reuniões bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

mf/



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

IX – As formaturas deverão ocorrer no período de 17/12 a 20/12/2016, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas após encerramento do turno de aulas, da seguinte forma:

1º Bimestre – dia 29/04/2016;

2º Bimestre – dia 29/07/2016;

3º Bimestre – dia 07/10/2016;

4º Bimestre – dia 09/12/2016.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Maio: dia 21/05/2016 – Família na Escola (1º semestre);

Junho: dia 25/06/2016 – Festa Junina;

Setembro:

Dia 07/09/2016 – Comemoração Cívica – Independência do Brasil.

Dia 17/09/2016 - Atividade Interdisciplinar – Meio Ambiente (2º semestre)

Dia 15 a 18/09/2016 – Festa das Nações.

§ 2º - No mês de outubro em data a ser fixada, será realizada a “5ª **Semana de Ciência e Tecnologia**” - parceria da Secretaria da Educação com a Escola de Engenharia de Lorena/USP.

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar montado conforme disposto na presente Portaria.

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2016.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de janeiro de 2016.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

CALENDRÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2016

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/3	25	26	27	28	29	30

04/01 a 02/02 Férias

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

11 Dias
03 a 05/02 - Planejamento - Equipe SMEL
11 e 12 - Planejamento na U E
06 e 10/02 - Ponto facultativo
09/02 - Carnaval

15/02 - Inicio das aulas

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 Dias
25/03 - Sexta-feira Santa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 Dias
16 a 27/04 - Sem. Av. 1º Bim.
21/04 - Feriado de Tiradentes
22/04 - Ponto facultativo
29/04 - Final 1º Bim.
29/04 - Conselho 1º Bim. - 1/2 Per. Aula

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 Dias
01/05 - Feriado 1º maio
21/05 - Sábado Letivo
26/05 - Feriado de Corpus Christi
27/05 - Ponto facultativo

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

23 Dias
25/06 - Sábado Letivo - Festa Junina

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/3	25	26	27	28	29	30

6 Dias p/ 1º Sem. e 8 Dias p/ o 2º Sem.
01 a 07/07 - Sem. Av. 2º Bim
08/07 - Encerrão do 1º Sem - 102 dias letivos
09/07 - Feriado Revolução de 1932
09 a 19/07 - Recesso Escolar
20 a 22/07 - Recuperação 1º Sem.
29/07 - Conselho 2º Bim. - 1/2 Per. Aula

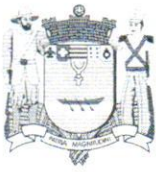
AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22 Dias
15/08 - N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

23 Dias
07/09 - Comemoração Cívica
17/09 - Sábado Letivo - ativ. Interdisciplinar Meio Ambiente (2º semestre)
15 a 18 - Festa das Nações
26 a 30/09 - Sem. Av. 3º Bim.

wyj



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

19 Dias
07/10 - Conselho 3º Bim. - 1/2 Per. Aula
12/10 - Feriado Nossa Sra Aparecida
15/10 - Dia do Professor
17 a 21/10 - 5ª Sem. de Ciência e Tecnologia - USP
28/10 - Dia do Servidor Público

19 Dias
02/11 - Feriado de Finados
14/11 - Feriado Aniversário da Cidade
15/11 - Feriado Proclamação da República

12 Dias
01 a 07/12 - Sem. Av. 4º Bim.
09/12 - Conselho 4º Bim. - 1/2 Per. Aula
12 a 15/12 - Recuperação Intensiva
16/12 - Conselho Final
21 a 31/12 - Recurso Escolar

Obs. Reunião de Pais - Final de cada Bimestre - Período de Formatura - E.I. - 12 a 16/12 e E.F. II - 17 a 20/12

1º Semestre 102 Dias
2º Semestre 103 Dias

17